PORTARIA N.° 114/2014

"Autoriza a contratação de 01 (um) enfermeiro, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006, na Lei Municipal n° 1.166/2003 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VII, do art. 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa".

Considerando que a senhora **Cristiane Silva Nunes**, solicitou a Rescisão do seu Contrato de Trabalho a partir de 20/11/2014, sob requerimento protocolado sob n° 876/2014,

Considerando o OF/SMS/PMB/367/2014, datado de 10/11/2014, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Enfermeiro, com base no inciso VII, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações.

Art. 2° - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.207/2006.

Art. 3° - O contrato poderá ser prorrogado nos termos do inciso III, do parágrafo único do art. 4° dessa mesma lei, a critério da administração.

Art. 4° - O início dos trabalhos se dará a partir do dia 20 de novembro de 2014.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 10 de novembro de 2014.

José Alves
Prefeito Municipal